



bandeirante

Bandeirante Energia S.A.
Rua Bandeira Paulista, 530
04532-001 Chácara Itaim SP
www.edpbandeirante.com.br

CNPJ 02.302.100/0001-06
I.E. 115.026.474-116
Insc. Unica Reg. Esp.
Processo 5F-5-13753/2000

NotaFiscal/Conta de Energia Elétrica nº 001.585.638

303

1 / 1

Cliente / Endereço de Entrega

JAIRO DA SILVA PINTO
AV PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO 3653

07040-030 CENTRO / GUARULHOS - SP
CLASSIFICAÇÃO: 110-RESIDENCIAL
COD IDENT: 0038329859 COD. FISCAL OPERAÇÃO: 5258
TENSÃO NOMINAL: 240 / 120 V MONOFÁSICO
ROTEIRO DE LEITURA: B19GU12M00077

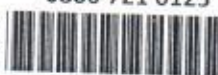
NR Medidor: 12525356

Datas

Emissão: 28/03/2012
Apresentação: 02/04/2012

Central de Atendimento
ao Cliente - 24h
0800 721 0123

80104127



Atenção

Número da instalação

38329859

Data de Vencimento

12/04/2012

Conta do Mês

Março/2012

Reservado ao Fisco: 7B10.7119.3495.DA36.1C70.27EE.9A2A.09AD

Descrição de Consumo

Nº do Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Multiplicação	Qtde Kwh mês
12525356	10.486	10.738	1,00000	252,00

Referência de Débito Automático: 100383298594

Período de Faturamento

Leitura Anterior	25/02/2012
Leitura Atual	27/03/2012
Prev Próxima Leitura	25/04/2012

Local de Consumo

JAIRO DA SILVA PINTO
CNPJ/CPF/CI: 03842837801
AV PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO
BRANCO 3653
BL 1
07024-170 VILA LEONOR / GUARULHOS - SP

Aviso

Débito automático

Valor Total a Pagar

R\$ 117,72

Consumo mês / kWh

252

Detalhes de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço Medio	Total (R\$)
Consumo	252 KWH	0,46714286	117,72
Descrição	Quantidade	Tarifa	Total (R\$)
Consumo	252 KWH	0,32537000	81,99
Tributos	B. Cálculo	Aliquota	
PIS	117,72	0,96%	1,13
COFINS	117,72	4,39%	5,17
ICMS	117,72	25,00%	29,43

Atenção

Caro Cliente

Agradecemos a pontualidade no pagamento

JAIRO DA SILVA PINTO

AV PRES HUMBERTO DE ALENCAR
CASTELO BRANCO 3653

Nº da Instalação

38329859

Vencimento

12/04/2012

Total a Pagar

R\$ 117,72

Referência para Débito Automático: 100383298594

ATENÇÃO: Considere esta conta quitada somente após o débito em sua conta corrente. Caso contrário, pague na rede bancária credenciada. Após o vencimento sujeito a multa de 2%, juros de 1% ao mês e correção pelo IGP-M.

836700000018 177200730048 204655956009 000321999104

